

1. Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação? Em caso afirmativo, solicitamos: Indicação da licitação que originou o contrato atualmente vigente; Informações sobre o valor atualmente praticado; Link de acesso à referida licitação e/ou contrato, caso disponível.

Resposta: Os serviços objeto do presente Edital não são executados por empresa terceirizada. O processo em questão é o primeiro de terceirização para a coleta de lixo orgânico no Município.

2. Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como base para a composição de custos de mão de obra constantes do orçamento estimado apresentado no edital?

Resposta: Conforme item 2.6 do Termo de Referência, documento anexo ao Edital, “Para a composição da planilha de custos utilizou-se a CCT PR003054/2024 e PR000074/2025. Importante destacar que as convenções coletivas de trabalho utilizadas para a definição dos benefícios são as que possuem maior abrangência no Município, entretanto as licitantes poderão utilizar-se de outras CCT’s, desde que demonstrem que estas abrangem a atividade preponderante da empresa, e que possuam abrangência no território do Município”.

3. O entendimento de que serão necessários 10 (dez) veículos para a execução dos serviços, bem como de que tais veículos não poderão possuir mais de 3 (três) anos de fabricação, está correto?

Resposta: Conforme item 1.1 do Termo de Referência, documento anexo ao Edital, a descrição do objeto compõe: “Prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos domiciliares, incluindo solução tecnológica para gerenciamento e emissão de laudos técnicos de certificação dos serviços através de utilização de aplicativos móveis e plataforma administrativa WEB para gestão dos serviços, com a destinação adequada até o aterro municipal, empresa contratada deverá fornecer a equipe de trabalho e os veículos necessários para a execução dos serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do município de Pato Branco – PR. Execução das ROTAS 01 a ROTA 23 A-B com no mínimo 05 (cinco) Caminhões Compactadores de Lixo, com ano de fabricação não inferior a 03 anos, equipado com carroceria nova especial para Coleta e transporte de lixo, tipo Compactador, com capacidade Mínima de 15m<sup>3</sup>, toco, com dois eixos, 4x2, Peso Bruto Total-PBT de 16.000 kg. Conforme tópico do TR - Dos itens obrigatórios Detalhada Dos Veículos(...).”

Serão 10 equipes de trabalho, com horários em períodos diurno e noturno. Ainda, temos a especificação na minuta do Contrato de Prestação de Serviços, anexo ao Edital, em sua “CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES SÃO DEVERES DA CONTRATADA - Específicas da Contratada: XXV - Comprovação da disponibilidade dos veículos através do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos em seu nome, ou contrato de locação, ou outro documento hábil e legal que comprove sua posse. Disponibilidade de 05 (cinco) caminhões coletores equipado com compactador de carga traseiro. Os veículos passarão por vistoria da contratante antes do início dos serviços.”. (grifo nosso).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.